

## **CHAMADA INTERNA 42/2020**

**PRE/UFSM**

### **SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

#### **PROJETO CONEXÕES GEOPARQUE E ODH**

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria, por meio do Geoparque e do Observatório de Direitos Humanos, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

### **1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento Chamada Pública	14/09/2020
Inscrição dos candidatos	15/09/2020 a 17/09/2020
Avaliação dos candidatos	18/09/2020
Divulgação resultado preliminar	21/09/2020
Período de Recursos contra resultado Preliminar	22/09/2020 até às 18hs.
Análise Recursos	23/09/2020
Divulgação do Resultado Final	23/09/2020

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: 15/09/2020 a 17/09/2020

**2.2 Local:** As inscrições serão realizadas online, por meio do envio dos documentos obrigatórios para o e-mail: clubesnegroscacapava2020@gmail.com

**2.2.1** No e-mail deve constar: Título: “Inscrição projeto com nome e sobrenome”. No corpo do texto: o nome completo e telefone. Em anexo o comprovante de matrícula e o histórico escolar atualizado.

**2.4 Documento Obrigatório:** Comprovante de Matrícula e Histórico Escolar.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** A seleção será realizada conforme segue:

**3.1.1** Entrevista individual através do Google Meet, Skype ou WhatsApp (a ser combinado no ato de confirmação do recebimento do e-mail de inscrição), na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

Pontuação máxima 6,0.

**3.1.2** Análise do histórico escolar. Pontuação máxima 4,0.

**3.1.2** Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 6,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

**3.1.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

**3.2** A seleção será válida para o período de 23/09/2020 a 31/01/2021.

#### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

A bolsa para alunos da graduação, cuja carga horária será de 12 horas e o valor será de R\$ 250,00 mensais.

Vagas	Nome Projeto	Curso	Perfil desejado e Descrição das Atividades	Período da Bolsa
01	50 anos dos clubes negros de Caçapava do Sul	Cursos vinculados ao CCSH	Coleta e organização do acervo, contato com os entrevistados, divulgação nas redes sociais e na imprensa local, assim como o apoio administrativo para a execução do projeto.	24/09/202 a 31/01/2021
02	50 anos dos clubes negros de Caçapava do Sul	Comunicação Social	Estudante da comunicação social que tenha experiência e/ou interesse na produção de vídeos e documentários. As atividades serão da parte técnica e operacional da produção do vídeo, como a captação de imagens, roteiro, edição e demais atividades técnicas de envolvam a produção do vídeo.	24/09/202 a 31/01/2021

#### **5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE**

**5.1** São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

- 5.1.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.
- 5.1.2** Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.
- 5.1.3** Estar registrado na ação de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.
- 5.1.4** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.
- 5.1.5** Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- 5.1.6** Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.
- 5.1.7** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição.
- 5.1.8** Preencher mensalmente seu Plano de Atividades do Bolsista, comprovando sua atuação de acordo com as horas semanais exigidas pela bolsa.
- 5.1.9** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

- 6.1** Os resultados serão divulgados por email aos candidatos inscritos, bem como, na página da PRE e ODH.
- 6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.
- 6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
- 6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
- 6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

**6.4** Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até o dia 24/09/2020 diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos junta à coordenação do ODH e Geoparque Caçapava.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: clubesnegroscacapava2020@gmail.com

Santa Maria, 14 de setembro de 2020

Iliane Colpo, coordenadora do projeto.